

REUNIÃO PÚBLICA

CPI

14/09/2023



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA CPI
14 DE SETEMBRO DE 2023

ORIUNDOS DOS VEREADORES

- **JUNTADA DE DOCUMENTOS: OFÍCIO/CPI N.º 011/2023**, que apresenta requerimento de prorrogação, mediante apreciação plenária, para continuidade dos procedimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

ORIUNDO DE DIVERSOS

- **JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/SEMA/PMAC N.º 025/2023**, que encaminha resposta complementar ao **OFÍCIO/CPI N.º 001/2023**, contendo pen-drive com a respectiva documentação. **2) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES** apresentados por **GABRIELA DA PENHA ROSA**; e os seus **ANEXOS** serão apensados ao processo físico, em garantia à segurança do sigilo dos Dados Pessoais em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

OITIVA

1) **GABRIELA DA PENHA ROSA**





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ORIUNDOS DOS VEREADORES

- **Deliberação da CONVOCAÇÃO** da Feirante **GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA** e do servidor **SÉRGIO DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município de Alfredo Chaves, para comparecerem perante esta CPI, na próxima reunião ordinária, dia 21 de setembro de 2023, às 9 horas, a fim de prestar depoimento, na condição de investigados.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 14/09/2023

Chamada de **PRESENÇA** dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia
14 (quatorze) de setembro de 2023, às 09h (nove horas).

n.º	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

Resultado da chamada: (**3**) Presente(s)
() Ausente(s)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 14/09/2023

Chamada para VOTAÇÃO da

JUNTADA DE DOCUMENTOS: OFÍCIO/CPI N.º 011/2023, que apresenta requerimento de prorrogação, mediante apreciação plenária, para continuidade dos procedimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (3) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 14/09/2023**

Chamada para VOTAÇÃO da

JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/SEMA/PMAC N.º 025/2023, que encaminha resposta complementar ao **OFÍCIO/CPI N.º 001/2023**, contendo pendrive com a respectiva documentação. **2) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES** apresentados por **GABRIELA DA PENHA ROSA**; e os seus ANEXOS serão apensados ao processo físico, em garantia à segurança dos Dados Pessoais em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (3) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 14/09/2023

Chamada para VOTAÇÃO da
Deliberação da CONVOCAÇÃO da Feirante **GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA** e do servidor **SÉRGIO DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município de Alfredo Chaves, para comparecerem perante esta CPI, na próxima reunião ordinária, dia 21 de setembro de 2023, às 9 horas, a fim de prestar depoimento, na condição de investigados.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (3) Favorável (is)

() Contrário (s)

() Ausente

(X) Aprovado

() Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 009/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução n.º. 004/2023, composta pelos membros: **SÉRGIO BIANCHI** (Presidente), **OSVALDO SGULMARO** (Relator) e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** (Secretário) para proceder aos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticket-feira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, houve a chamada dos Membros e verificação do *quórum* legal, estando todos presentes, o Presidente **SÉRGIO** declarou aberta a **REUNIÃO PÚBLICA**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente procedeu ao **Expediente da Reunião**: Inicialmente, no que se refere aos documentos **ORIUNDOS DOS VEREADORES**, foram discutidas as seguintes propostas: Deliberação sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS: OFÍCIO/CPI N.º 011/2023**, que apresenta requerimento de prorrogação, mediante apreciação plenária, para continuidade dos procedimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, sendo discutido e aprovado por todos os Membros; Deliberação sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/SEMA/PMAC N.º 025/2023**, que encaminha resposta complementar ao **OFÍCIO/CPI N.º 001/2023**, contendo pen-drive com a respectiva documentação. **2) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES** apresentados por **GABRIELA DA PENHA ROSA**, e os seus ANEXOS serão apensados ao processo físico, em garantia à segurança do sigilo dos Dados Pessoais em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados, sendo discutido e aprovado por todos os Membros. Posteriormente, procedeu-se à **OITIVA DA INVESTIGADA**, tendo comparecido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito a **Sr.ª GABRIELA DA PENHA ROSA**,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

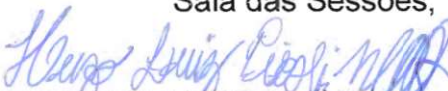
Estado do Espírito Santo


acompanhada de seu Advogado, Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini, [REDACTED] a investigada foi alertada no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como foi informada sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe artigo 186, do Código de Processo Penal e que tem o direito de estar acompanhada de Advogado, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, cumpre ressaltar que o teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo **TERMO DE DEPOIMENTO**. Após o depoimento o Advogado Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini apresentou suas considerações. Dando continuidade a Reunião Pública foi feita a deliberação acerca da necessidade de **CONVOCAÇÃO** da feirante **GERTRUDES FRANCISSCO DA PENHA** e do servidor **SÉRGIO DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município de Alfredo Chaves, para comparecerem perante esta CPI, na próxima reunião ordinária, dia 21 de setembro de 2023, às 9 horas, a fim de prestar depoimento, na condição de investigados, a qual foi discutida e aprovada por todos os Membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Pública. Convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal. Eu, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Secretário da Comissão, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros da Comissão e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** e no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI


GABRIELA DA PENHA ROSA
Investigada


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI


OSVALDO SGULMARO
Relator


MARCOS ALBERTO S. SEZINI
OAB/ES [REDACTED]





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO
GABRIELA DA PENHA ROSA**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimada através de mandado de intimação, compareceu na condição de investigada a senhora GABRIELA DA PENHA ROSA, [REDACTED]

[REDACTED], acompanhada de seu advogado, Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini, [REDACTED] Advertida pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe o artigo 186 do Código de Processo Penal, procedeu-se à oitiva. O Vereador Sérgio Bianchi perguntou se a feirante Gertrudes Francisco da Penha é a mãe da investigada e a investigada respondeu que sim. Informada que o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar em caráter sugestivo, preventivo e corretivo, as ações a serem desempenhadas. Perguntada se, como Servidora no exercício de suas atividades, por estar dentro da Sala da Controladoria, que é a autoridade responsável pelo Controle Interno, como atuava a fim de prestar conta do trabalho desempenhado, respondeu que: formalmente não era solicitado um relatório mensal e que seu trabalho era desempenhado na frente dos outros servidores com os quais dividia a sala. A investigada ainda relatou que tinham aproximadamente oito funcionários na sala e só ela e outra funcionária não tinham acesso à chave da sala de trabalho. Solicitada a fazer uma síntese do documento protocolado na Câmara Municipal a

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



08/25/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

fim de contribuir com as apurações, esclareceu que: o documento apresentado aponta discrepância no relatório técnico preliminar e que pelos seus apontamentos não houve saldo positivo em janeiro e fevereiro de 2022, na verdade houve saldo negativo e que isso significa que existem indícios de manipulação de dados. A investigada complementou a sua resposta dizendo que a própria discrepância dos valores, somente imputados a feirante Gertrudes Francisco da Penha, não seriam capazes de justificar a diferença total do saldo negativo. Perguntada qual a fonte das informações apresentadas neste documento protocolado, respondeu que: as informações apresentadas possuem como fonte uma planilha que estava salva na nuvem, e complementou dizendo que nunca teve acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal. Perguntada se, tendo em vista os princípios da impessoalidade e da moralidade, por ser a feirante Gertrudes sua mãe, se havia uma forma diferenciada de recebimento ou tratamento, respondeu que: nunca houve tratamento diferenciado para feirante Gertrudes e que sempre adotou tratamento igual para todos os feirantes. Registrou também que nunca foi orientada a adotar tratamento diferenciado, mesmo havendo parentesco, nem pelo seu superior hierárquico, Sergio Barros, e nem pela servidora que efetivamente ditava as ordens, Edilézia. A investigada também gostaria de registrar que somente teve acesso ao Sistema de Frotas da Prefeitura durante a gestão do Secretário Tiago e que quando identifica irregularidades sempre informa aos seus superiores. O Vereador Hugo Luiz perguntou se algum feirante compareceu ao setor competente da Prefeitura para alegar que estava recebendo eventuais valores a mais, e a investigada respondeu que nenhum feirante a procurou. Perguntada se entregou esta análise (documento protocolado) a alguma autoridade superior no exercício de suas funções e quais providências foram tomadas, respondeu que: esse documento nunca foi entregue aos seus superiores, pois ele somente foi feito posteriormente. O Vereador Hugo Luiz perguntou se a investigada nunca foi procurada por seus superiores sobre discrepância nos pagamentos, isto é, um valor maior que o efetivamente contabilizado pela somatória dos tickets distribuídos, e a investigada respondeu que nunca foi procurada por nenhum superior, com exceção do Prefeito, que a procurou

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0ABE520931




**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

em alguns momentos, mas somente sobre valores pequenos que poderiam ser divergências na contagem ou na digitação. O Vereador Osvaldo perguntou se a investigada sabe de algum nome que possa ter praticado ou colaborado para esse desvio, e a investigada respondeu que não pode indicar um nome especificamente, mas todos que dividiam a sala com ela poderiam estar na mesma situação de suspeitos e sentados nesta cadeira na condição de investigados. Informada que, na oitiva do dia 31 de agosto, a investigada registrou que os documentos dos tickets-feira dos anos anteriores até 2022 não constam no Portal da Transparência da Prefeitura porque foram queimados. Perguntada o que especificamente ou quais documentos foram queimados e por qual motivo os documentos foram queimados, a investigada respondeu que os documentos queimados foram das caixas correspondentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, sendo que o conteúdo das caixas eram os seguintes: planilhas assinadas pelos funcionários, vales que não foram distribuídos e os canhotos que continham o número de série dos vales entregues aos funcionários, todos esses documentos foram queimados e a investigada disse que não participou de nenhuma digitalização desses documentos. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela investigada, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI


OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI


GABRIELA DA PENHA ROSA
Investigada


MARCOS ALBERTO S. SEZINI
OAB/ES



JUNTADA DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Ofício/CPI n.º 011/2023

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: **requerimento de prorrogação de prazo, mediante apreciação plenária, para continuidade dos procedimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.**

Excelentíssimo Presidente,

Consoante prevê o art. 1º, parágrafo único, da Portaria n.º 017/2023, e o art. 1º, § 1º, da Resolução n.º 004/2023, esta Comissão tem o prazo **de 90 (noventa) dias**, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos procedimentos. Entretanto, **em virtude da quantidade de pessoas ouvidas e a serem ainda ouvidas por esta CPI, bem como o considerável volume de documentos para análise, além da aproximação do término do prazo supracitado**, é necessária a **prorrogação por mais 90 (noventa) dias**, a fim de que os trabalhos sejam concluídos. Diante disso, requer-se que o presente ofício seja encaminhado a Plenário para aprovação da prorrogação do prazo em tela, a contar do término do prazo atual, conforme fundamentos expostos acima.

Nestes termos, pede-se deferimento.


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI


HUGO LUIZ PICOLI MENEGBEL
Secretário da CPI

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - Nº 000008 - 14:13 - 11/09/2023



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves


Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o **OFÍCIO/CPI n.º 011/2023**, protocolado na CMAC sob o n.º **408/2023**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 11 de setembro de 2023.


Ivania C. Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

Recebi em 11 / 09 / 2023


Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Rua Cais Costa Pinto, 62 – Geovani Breda – Alfredo Chaves



Tel.: (27) 3268-1653 CEP: 29.240-000 E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sp1.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300320033005A00540052004100 Do documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência

DESPACHO

Processo nº 408/2023 – Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Ciente do Ofício /CPI nº 011/2023 da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Defiro e determino sua Leitura e Votação em Sessão Plenária, e, após, o seu devido prosseguimento.

Encaminha-se os presentes ao Departamento de Gestão de Documentos desta Casa de Leis, para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves, 11 de setembro de 2023.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Rua Cais Costa Pinto, 62 – Geovani Breda – Alfredo Chaves –
Tel.: (27) 3269-1653 CEP: 29.240-000 E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br
www.camaraalfredochaves.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO
24.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 13/09/2023

Chamada para VOTAÇÃO do

REQUERIMENTO AO PODER LEGISLATIVO - CPI N.º 001/2023, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito: Solicita prorrogação de prazo, mediante apreciação Plenária, para continuidade dos procedimentos da CPI que tem por finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira da Administração Municipal de Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*	<input checked="" type="checkbox"/>			
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	<input checked="" type="checkbox"/>			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI **				
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	OSVALDO SGULMARO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	SERGIO BIANCHI	<input checked="" type="checkbox"/>			

* Presidente Vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Art. 68, Inciso II e Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

** Vereador Denunciante ficará impedido de votar conforme Art. 42, §3º do Regimento Interno, apenas votará se necessário para completar o quorum de julgamento.

Resultado da votação: () Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

() Aprovado
() Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 13/09/2023

REQUERIMENTO AO PODER LEGISLATIVO - CPI N.º 001/2023, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito: Solicita prorrogação de prazo, mediante apreciação Plenária, para continuidade dos procedimentos da CPI que tem por finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira da Administração Municipal de Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

13 / 09 / 2023

[Assinatura]
Assinatura





Alfredo Chaves, E.S, 01 de setembro de 2023.

OFÍCIO/SEMA/PMAC Nº 025/2023

REFERÊNCIA: Ofício/CPI nº 001/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
Ilmo. Sr. Sérgio Bianchi,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, vem, respeitosamente, em atendimento ao ofício em epígrafe, informar que estamos enviando parcialmente os documentos solicitados.

Em complementação aos documentos já apresentados, estamos encaminhando via pen-drive os seguintes documentos que foram levantados e reproduzidos pelo setor competente:

Nº OP	Credor	Mês de Referência
OP nº 228	Bernadete Maria Pereira	Janeiro/2021
OP nº 1370	Bernadete Maria Pereira	Março/2021
OP nº 4350	Bernadete Maria Pereira	Julho/2021
OP nº 5070	Bernadete Maria Pereira	Agosto/2020

Nº OP	Credor	Mês de Referência
OP nº 3322	Ivania Bravin	Mai/2021

Nº OP	Credor	Mês de Referência
OP nº 83	Jose Ademilson Rangel	Janeiro/2020
OP nº 129	Jose Ademilson Rangel	Fevereiro/2020
OP nº 213	Jose Ademilson Rangel	Fevereiro/2021
OP nº 259	Jose Ademilson Rangel	Março/2020
OP nº 838	Jose Ademilson Rangel	Junho/2021
OP nº 991	Jose Ademilson Rangel	Julho/2021
OP nº 1300	Jose Ademilson Rangel	Outubro/2020
OP nº 1698	Jose Ademilson Rangel	Dezembro/2020

CARRERA MUN. DE ALFREDO CHAVES N. 000002 - 15:05 - 04/09/2023





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº OP	Credor	Mês de Referência
OP nº 4050	Rafael Rigo de Oliveira	Junho/2021
OP nº 4653	Rafael Rigo de Oliveira	Julho/2021
OP nº 5152	Rafael Rigo de Oliveira	Agosto/2020
OP nº 5803	Rafael Rigo de Oliveira	Setembro/2020

Além disso, estamos encaminhando os processos de vale feira relativos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), referentes aos anos solicitados.

Informamos ainda, que os demais documentos referentes aos processos de pagamentos dos vale feira serão encaminhados de forma escalonada, assim como está sendo procedido o envio à Delegacia de Polícia Civil, em virtude do grande volume de documentos a serem digitalizados.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


SERGIO DA SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


NELSON AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



ANEXO

DO OFÍCIO SEMA/PMAC/ N.º 025/2023

**APENSADO AO PROCESSO FÍSICO 252/2023
= SPL 165/2023**

EM GARANTIA A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS
CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
LGPD N.º 13.709/2028.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES

Ilmº Srº

CHARLES GAIGHER

Assunto: Protocolo de Documentos cumprindo as solicitações ao Processo Administrativo nº252/2023 – SPL:165

Em referência ao meu depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instituída para investigar possíveis irregularidades na distribuição do vale-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, gostaria de protocolar os documentos e informações que corroboram as suspeitas de manipulação e omissão de dados por parte da Controladoria e da Secretaria de Administração.

Conforme solicitado pela CPI, apresento, a seguir, o relatório detalhado das supostas falhas nos três primeiros meses de 2022, bem como a planilha elaborada pela servidora Gabriela da Penha Rosa, conforme solicitada nas dependências da controladoria municipal datada de 26 de outubro de 2022.

Relatório de Supostas Irregularidades nos Três Primeiros Meses de 2022:

No anexo, disponibilizo um relatório minucioso que aponta inconsistências que sugerem a possibilidade de manipulação e omissão de informações.

Planilha Elaborada pela Servidora em 26/10/22:

Anexo a esta correspondência, você encontrará uma cópia da planilha elaborada pela servidora aludida. A análise dessa planilha poderá lançar luz sobre o modo como as manipulações e omissões de dados podem ter ocorrido.

Além disso, coloco-me à disposição da CPI para prestar esclarecimentos adicionais e colaborar no que for necessário para o esclarecimento dessas alegações de irregularidades.

Agradeço a atenção da CPI a este assunto e reafirmo meu compromisso com a busca pela verdade e pela transparência na administração pública. Espero que os documentos e informações fornecidos contribuam para o sucesso das investigações.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2023.


Gabriela da Penha Rosa
Servidora Pública Municipal Oficial Administrativo
(27) 99882-2616 | gbrosah@gmail.com



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000409 - 15:50 - 11/09/2023

COMPARATIVO DE DADOS DOS VALE-FEIRA DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2022 PELA PMAC

FONTE 01: Servidora Gabriela da Penha Rosa

FONTE 02: Relatório Técnico da Controladoria Municipal

FONTE 03: Sistema de Gerenciamento Contabil

VALOR EM REAL BRASILEIRO DE CADA VALE-FEIRA DISTRIBUIDO R\$10,00

FONTE 01: Servidora Gabriela da Penha Rosa

TODAS AS UNIDADES GESTORAS: PMAC, SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS (UND)	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)	VALE POR SERVIDOR ATIVO (UND)	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS (UND.)
1	ADMINISTRAÇÃO	39	-	4	156
2	AGRICULTURA	43	-	4	172
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-	4	40
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26	-	4	104
5	COMUNICAÇÃO	3	-	4	12
6	CONTROLE INTERNO	5	-	4	20
7	ESPORTES	12	-	4	48
8	FINANÇAS	16	2	4	64
9	GABINETE	5	-	4	20
10	MAHATMA GANDHI	89	-	4	356
11	OBRAS	83	3	4	332
12	PLANEJAMENTO	9	-	4	36
13	SAAE	27	1	4	108
14	SAÚDE	132	8	4	528
15	SERVIÇOS URBANOS	71	3	4	284
16	TURISMO	17	-	4	68
17	EDUCAÇÃO	227	12	4	908
18	MEIO AMBIENTE	5	-	4	20
TOTAL		819	29	-	3276

UNIDADES GESTORAS: SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS (UND)	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)	VALE POR SERVIDOR ATIVO (UND)	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS (UND.)
10	MAHATMA GANDHI	89	-	4	356
13	SAAE	27	1	4	108
14	SAÚDE	132	8	4	528
TOTAL		248	9	-	992



FONTE 02: Relatório Técnico da Controladoria Municipal

ANEXO DO RELATÓRIO TÉCNICO

DISTRIBUIÇÃO DE VALE FEIRA MÊS DE JANEIRO DE 2022

SECRETARIA	QUANTIDADE SERVIDOR	VALE POR SERVIDOR	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS
Administração	39	4	156
Agricultura	43	4	172
Jurídico	10	4	40
Assist. Social	ERRO 27 01 a +	4	108
Comunicação	3	4	12
Controle Interno	5	4	20
Esportes	12	4	48
Finanças	16	4	64
Gabinete	5	4	20
Obras	ERRO 84 01 a +	4	336
Planejamento	9	4	36
Serv. Urbanas	ERRO 73 02 a +	4	292
Turismo	17	4	68
Educação	ERRO 349 122 a +	4	1396
Meio Ambiente	5	4	20
TOTAL	697	-	2788
CÁLCULO TOTAL EM REAIS = 2.788 VALES X 10 REAIS			R\$ 27.880,00

Fonte: Listagem de entrega de Vale Feira (produzido pela responsável)

OBS.: 126 und. de cupons à MAIS ou seja R\$5.040,00 no relatório da controladoria.



**ANEXO JANEIRO 2022
COMPARATIVOS DE DADOS - JANEIRO 2022**

TODAS AS UNIDADES GESTORAS: PMAC, SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
3276	R\$ 10,00	R\$ 32.760,00

UNIDADES GESTORAS: SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
992	R\$ 10,00	R\$ 9.920,00

EQUIPARAMOS OS DADOS FONTE 01 A FONTE 02

DADOS SOMENTE COM AS UNIDADES GESTORAS APRESENTADAS PELA FONTE 02 PORÉM COM OS DADOS DA FONTE 01

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
2284	R\$ 10,00	R\$ 22.840,00

Relatório Técnico da Controladoria Municipal

CALCULO EM REAIS FONTE 02

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
2788	R\$ 10,00	R\$ 27.880,00

ERRO NO QUANTITATIVO DISTRIBUIDO - FONTE 02

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
504	R\$ 10,00	R\$ 5.040,00

EQUIPARANDO OS DADOS SERIA O CORRETO O SEGUINTE

CALCULO EM REAIS FONTE 02

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
2788	R\$ 10,00	R\$ 27.880,00
504	R\$ 10,00	R\$ 5.040,00
2284	R\$ 10,00	R\$ 22.840,00

COMPARATIVO - DISTRIBUIÇÃO X PAGAMENTOS

FONTE 03	FONTE 02	FONTE 02
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 25.840,00	R\$ 22.840,00	-R\$ 3.000,00

FONTE 03	FONTE 01	FONTE 01
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 25.840,00	R\$ 22.840,00	-R\$ 3.000,00

OBSERVAÇÕES

Relatório da Controladoria demonstra um saldo POSITIVO	R\$ 2.040,00
Relatório da Servvidora demonstra um saldo NEGATIVO	-R\$ 3.000,00

Seria válido solicitar as unidades gestoras que **não foram incluídas** no relatório da Controladoria Municipal, os **dados do sistema contábil** para que haja a possibilidade de efetuar um comparativo de dados mais detalhado, justificando que **TODOS os cupons saíam da unidade gestora mãe (PMAC).**



COMPARATIVO DE DADOS DOS VALE-FEIRA DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2022 PELA PMAC

FONTE 01: Servidora Gabriela da Penha Rosa

FONTE 02: Relatório Técnico da Controladoria Municipal

FONTE 03: Sistema de Gerenciamento Contabil

VALOR EM REAL BRASILEIRO DE CADA VALE-FEIRA DISTRIBUIDO R\$10,00

FONTE 01: Servidora Gabriela da Penha Rosa

TODAS AS UNIDADES GESTORAS: PMAC, SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS (UND)	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)	VALE POR SERVIDOR ATIVO (UND)	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS (UND.)
1	ADMINISTRAÇÃO	40	-	4	160
2	AGRICULTURA	42	-	4	168
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-	4	40
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26	-	4	104
5	COMUNICAÇÃO	3	-	4	12
6	CONTROLE INTERNO	5	-	4	20
7	ESPORTES	12	-	4	48
8	FINANÇAS	18	1	4	72
9	GABINETE	5	-	4	20
10	MAHATMA GANDHI	88	-	4	352
11	OBRAS	83	3	4	332
12	PLANEJAMENTO	9	-	4	36
13	SAAE	28	-	4	112
14	SAÚDE	135	7	4	540
15	SERVIÇOS URBANOS	3	-	4	12
16	TURISMO	17	1	4	68
17	EDUCAÇÃO	232	12	4	928
18	MEIO AMBIENTE	5	-	4	20
TOTAL		761	24	-	3044

UNIDADES GESTORAS: SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS (UND)	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)	VALE POR SERVIDOR ATIVO (UND)	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS (UND.)
10	MAHATMA GANDHI	88	-	4	352
13	SAAE	28	-	4	112
14	SAÚDE	135	7	4	540
TOTAL		251	7	0	1004



FONTE 02: Relatório Técnico da Controladoria Municipal

DISTRIBUIÇÃO DE VALE FEIRA MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA	QUANTIDADE SERVIDOR	VALE POR SERVIDOR	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS
Administração	40	4	160
Agricultura	42	4	168
Jurídico	10	4	40
Assist. Social	26	4	104
Comunicação	3	4	12
Controle Interno	5	4	20
Esportes	12	4	48
Finanças	ERRO 17 01 a -	4	68
Gabinete	5	4	20
Obras	ERRO 86 03 a +	4	344
Planejamento	9	4	36
Serv. Urbanos	ERRO 73 01 a +	4	292
Turismo	17	4	68
Educação	ERRO 348 116 a +	4	1392
Meio Ambiente	5	4	20
TOTAL	698	-	2792
CÁLCULO TOTAL EM REAIS = 2.792 VALES X 10 REAIS			R\$ 27.920,00

Fonte: Listagem de entrega de Vale Feira (produzido pela responsável)

OBS.: 119 und. de cupons à MAIS ou seja R\$4.760,00 a mais no relatório da controladoria.



**ANEXO FEVEREIRO 2022
COMPARATIVOS DE DADOS - FEVEREIRO 2022**

TODAS AS UNIDADES GESTORAS: PMAC, SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
3044	R\$ 10,00	R\$ 30.440,00

UNIDADES GESTORAS: SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
1004	R\$ 10,00	R\$ 10.040,00

EQUIPARAMOS OS DADOS FONTE 01 A FONTE 02

DADOS SOMENTE COM AS UNIDADES GESTORAS APRESENTADAS PELA FONTE 02 PORÉM COM OS DADOS DA FONTE 01

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
2040	R\$ 10,00	R\$ 20.400,00

Relatório Técnico da Controladoria Municipal

CALCULO EM REAIS FONTE 02

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
2792	R\$ 10,00	R\$ 27.920,00

ERRO NO QUANTITATIVO DISTRIBUIDO - FONTE 02

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
476	R\$ 10,00	R\$ 4.760,00

EQUIPARANDO OS DADOS SERIA O CORRETO O SEGUINTE

CALCULO EM REAIS FONTE 01*

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
2792	R\$ 10,00	R\$ 27.920,00
476	R\$ 10,00	R\$ 4.760,00
2316	R\$ 10,00	R\$ 23.160,00

COMPARATIVO - DISTRIBUIÇÃO X PAGAMENTOS

FONTE 03	FONTE 02	FONTE 02
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 26.700,00	R\$ 27.920,00	R\$ 1.220,00

FONTE 03	FONTE 01*	FONTE 01*
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 26.700,00	R\$ 23.160,00	-R\$ 3.540,00

FONTE 03	FONTE 01	FONTE 01
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 26.700,00	R\$ 20.400,00	-R\$ 6.300,00

OBSERVAÇÕES

Relatório da Controladoria demonstra um saldo POSITIVO	R\$ 1.220,00
Relatório da Servidora FONTE 01* demonstra um saldo NEGATIVO	-R\$ 3.540,00
Relatório da Servidora FONTE 01 demonstra um saldo NEGATIVO	-R\$ 6.300,00

Seria válido solicitar as unidades gestoras que **não foram incluídas** no relatório da Controladoria Municipal, os dados do sistema contabil para que haja a possibilidade de efetuar um comparativo de dados mais detalhado, justificando que **TODOS os cupons saíam da unidade gestora mãe (PMAC).**



COMPARATIVO DE DADOS DOS VALE-FEIRA DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2022 PELA PMAC

FONTE 01: Servidora Gabriela da Penha Rosa

FONTE 02: Relatório Técnico da Controladoria Municipal

FONTE 03: Sistema de Gerenciamento Contábil

VALOR EM REAL BRASILEIRO DE CADA VALE-FEIRA DISTRIBUIDO R\$10,00

FONTE 01: Servidora Gabriela da Penha Rosa

TODAS AS UNIDADES GESTORAS: PMAC, SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS (UND)	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)	VALE POR SERVIDOR ATIVO (UND)	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS (UND.)
1	ADMINISTRAÇÃO	39	1	4	156
2	AGRICULTURA	40	-	4	160
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-	4	40
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	-	4	80
5	COMUNICAÇÃO	3	-	4	12
6	CONTROLE INTERNO	5	-	4	20
7	ESPORTES	13	-	4	52
8	FINANÇAS	18	-	4	72
9	GABINETE	5	-	4	20
10	MAHATMA GANDHI	89	-	4	356
11	OBRAS	82	3	4	328
12	PLANEJAMENTO	10	-	4	40
13	SAAE	28	-	4	112
14	SAÚDE	136	7	4	544
15	SERVIÇOS URBANOS	75	2	4	300
16	TURISMO	16	2	4	64
17	EDUCAÇÃO	363	12	4	1452
18	MEIO AMBIENTE	6	-	4	24
TOTAL		958	27	-	3832

UNIDADES GESTORAS: SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS (UND)	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)	VALE POR SERVIDOR ATIVO (UND)	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS (UND.)
10	MAHATMA GANDHI	89	-	4	356
13	SAAE	28	-	4	112
14	SAÚDE	136	7	4	544
TOTAL		253	7	0	1012



FONTE 02: Relatório Técnico da Controladoria Municipal

DISTRIBUIÇÃO DE VALE FEIRA MÊS DE MARÇO DE 2022

SECRETARIA	QUANTIDADE SERVIDOR	VALE POR SERVIDOR	TOTAL DE VALE DISTRIBUIDO NO MÊS
Administração	ERRO 40 01 a +	4	160
Agricultura	40	4	160
Jurídico	10	4	40
Assist. Social	20	4	80
Comunicação	3	4	12
Controle Interno	5	4	20
Esportes	13	4	52
Finanças	18	4	72
Gabinete	5	4	20
Obras	ERRO 86 04 a +	4	172
Planejamento	10	4	40
Serv. Urbanos	75	4	300
Turismo	ERRO 18 02 a +	4	72
Educação	ERRO 405 42 a +	4	1620
Meio Ambiente	6	4	24
TOTAL	760	-	3.040
CÁLCULO TOTAL EM REAIS = 3.040 VALES X 10 REAIS			R\$ 30.400,00

Fonte: Listagem de entrega de Vale Feira (produzido pela responsável)

OBS.: 196 und. de cupons à MAIS ou seja R\$1.960,00 a mais no relatório da controladoria.



**ANEXO MARÇO 2022
COMPARATIVOS DE DADOS - MARÇO 2022**

TODAS AS UNIDADES GESTORAS: PMAC, SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
3832	R\$ 10,00	R\$ 38.320,00

UNIDADES GESTORAS: SAÚDE, SAAE E MAHATMA GANDHI

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
1012	R\$ 10,00	R\$ 10.120,00

EQUIPARAMOS OS DADOS FONTE 01 A FONTE 02

DADOS SOMENTE COM AS UNIDADES GESTORAS APRESENTADAS PELA FONTE 02 PORÉM COM OS DADOS DA FONTE 01

CALCULO EM REAIS FONTE 01

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
2820	R\$ 10,00	R\$ 28.200,00

Relatório Técnico da Controladoria Municipal

CALCULO EM REAIS FONTE 02

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
3040	R\$ 10,00	R\$ 30.400,00

ERRO NO QUANTITATIVO DISTRIBUIDO - FONTE 02

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
196	R\$ 10,00	R\$ 1.960,00

EQUIPARANDO OS DADOS SERIA O CORRETO O SEGUINTE

CALCULO EM REAIS FONTE 01*

UNID. DISTRIBUIDO NO MÊS	VALOR EM REAL	TOTAL EM REAIS NO MÊS
3040	R\$ 10,00	R\$ 30.400,00
196	R\$ 10,00	R\$ 1.960,00
2844	R\$ 10,00	R\$ 28.440,00

COMPARATIVO - DISTRIBUIÇÃO X PAGAMENTOS

FONTE 03	FONTE 02	FONTE 02
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 38.800,00	R\$ 30.400,00	-R\$ 8.400,00

FONTE 03	FONTE 01*	FONTE 01*
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 38.800,00	R\$ 28.440,00	-R\$ 10.360,00

FONTE 03	FONTE 01	FONTE 01
VALOR PAGO AOS FEIRANTES	VALOR DISTRIBUIDO	SALDO DO MÊS
R\$ 38.800,00	R\$ 28.200,00	-R\$ 10.600,00



OBSERVAÇÕES

Relatório da Controladoria demonstra um saldo NEGATIVO	R\$	8.400,00
Relatório da Servidora FONTE 01* demonstra um saldo NEGATIVO	-R\$	10.360,00
Relatório da Servidora FONTE 01 demonstra um saldo NEGATIVO	-R\$	10.600,00

Qualquer análise humana feita manualmente, é passível de ERRO, porém se compararmos os valores dos dois comparativos da servidora (FONTE 01* e FONTE 01) é claro que estes estão mais próximos do VALOR REAL do que os dados apresentados pela Análise da Controladoria Municipal.

O questionamento que a servidora fez em sua oitiva para esta CPI no dia 31/08/23 relaciona-se ao fato que os valores apresentados na notícia crime pela controladoria municipal e pelo secretário de administração da PMAC, não fazem sentido (matemático) quanto a acusação feita a feirante Gertrudes, já que no pagamento referente ao mês de março/23 consta em seus extratos bancários valores que não corroboram com as tabelas apresentadas pela PMAC.



RELAÇÃO DA LISTAGEM DE VALE-FEIRAS DOS SERVIDORES ENTREGUES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

JANEIRO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	39	-
2	AGRICULTURA	43	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	05	-
7	ESPORTES	12	-
8	FINANÇAS	16	02
9	GABINETE	05	-
10	MAHATMA GANDHI	89	-
11	OBRAS	83	03
12	PLANEJAMENTO	09	-
13	SAAE	27	01
14	SAÚDE	132	08
15	SERVIÇOS URBANOS	71	03
16	TURISMO	17	-
17	EDUCAÇÃO	227	12
18	MEIO AMBIENTE	05	-
TOTAL		819	29

FEVEREIRO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	40	-
2	AGRICULTURA	42	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	05	-
7	ESPORTES	12	-
8	FINANÇAS	18	01
9	GABINETE	05	-
10	MAHATMA GANDHI	88	-
11	OBRAS	83	03
12	PLANEJAMENTO	09	-
13	SAAE	28	-
14	SAÚDE	135	07
15	SERVIÇOS URBANOS	03	-
16	TURISMO	17	1
17	EDUCAÇÃO	232	12



18	MEIO AMBIENTE	05	-
TOTAL		761	24

MARÇO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	39	01
2	AGRICULTURA	40	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	05	-
7	ESPORTES	13	-
8	FINANÇAS	18	-
9	GABINETE	05	-
10	MAHATMA GANDHI	89	-
11	OBRAS	82	03
12	PLANEJAMENTO	10	-
13	SAAE	28	-
14	SAÚDE	136	7
15	SERVIÇOS URBANOS	75	2
16	TURISMO	16	2
17	EDUCAÇÃO	363	12
18	MEIO AMBIENTE	06	-
TOTAL		938	27

ABRIL 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	39	01
2	AGRICULTURA	40	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	06	-
7	ESPORTES	14	-
8	FINANÇAS	18	-
9	GABINETE	05	-
10	MAHATMA GANDHI	91	-
11	OBRAS	82	3
12	PLANEJAMENTO	09	-
13	SAAE	28	-
14	SAÚDE	139	6
15	SERVIÇOS URBANOS	78	2
16	TURISMO	18	2



17	EDUCAÇÃO	371	12
18	MEIO AMBIENTE	07	-
TOTAL		986	26

MAIO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	39	1
2	AGRICULTURA	41	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	29	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	06	-
7	ESPORTES	14	-
8	FINANÇAS	18	-
9	GABINETE	04	-
10	MAHATMA GANDHI	92	-
11	OBRAS	86	02
12	PLANEJAMENTO	09	-
13	SAAE	27	1
14	SAÚDE	139	6
15	SERVIÇOS URBANOS	78	3
16	TURISMO	18	2
17	EDUCAÇÃO	378	13
18	MEIO AMBIENTE	08	-
TOTAL		999	28

JUNHO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	39	1
2	AGRICULTURA	41	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	05	-
7	ESPORTES	14	-
8	FINANÇAS	16	1
9	GABINETE	04	-
10	MAHATMA GANDHI	91	-
11	OBRAS	86	2
12	PLANEJAMENTO	09	-
13	SAAE	27	1
14	SAÚDE	139	6
15	SERVIÇOS URBANOS	78	3



16	TURISMO	18	2
17	EDUCAÇÃO	380	13
18	MEIO AMBIENTE	08	-
TOTAL		996	29

JULHO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	40	01
2	AGRICULTURA	43	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	06	-
7	ESPORTES	14	-
8	FINANÇAS	15	2
9	GABINETE	04	-
10	MAHATMA GANDHI	91	-
11	OBRAS	88	01
12	PLANEJAMENTO	10	-
13	SAAE	26	01
14	SAÚDE	140	07
15	SERVIÇOS URBANOS	79	03
16	TURISMO	18	02
17	EDUCAÇÃO	362	18
18	MEIO AMBIENTE	07	-
TOTAL		984	35

AGOSTO 2022 (separado e carimbado por terceiros)

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	42	01
2	AGRICULTURA	43	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	07	-
7	ESPORTES	13	-
8	FINANÇAS	15	02
9	GABINETE	04	-
10	MAHATMA GANDHI	91	-
11	OBRAS	87	02
12	PLANEJAMENTO	10	-
13	SAAE	27	14



14	SAÚDE	142	07
15	SERVIÇOS URBANOS	77	04
16	TURISMO	18	03
17	EDUCAÇÃO	363	03
18	MEIO AMBIENTE	07	-
TOTAL		986	36

SETEMBRO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	42	01
2	AGRICULTURA	43	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	07	-
7	ESPORTES	13	-
8	FINANÇAS	14	02
9	GABINETE	04	-
10	MAHATMA GANDHI	90	-
11	OBRAS	89	02
12	PLANEJAMENTO	10	-
13	SAAE	27	01
14	SAÚDE	141	07
15	SERVIÇOS URBANOS	78	04
16	TURISMO	19	03
17	EDUCAÇÃO	367	16
18	MEIO AMBIENTE	07	-
TOTAL		991	36

OUTUBRO 2022

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	42	01
2	AGRICULTURA	43	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	07	-
7	ESPORTES	13	-
8	FINANÇAS	13	02
9	GABINETE	04	-
10	MAHATMA GANDHI	91	-
11	OBRAS	88	03



12	PLANEJAMENTO	10	-
13	SAAE	29	-
14	SAÚDE	140	07
15	SERVIÇOS URBANOS	76	05
16	TURISMO	20	02
17	EDUCAÇÃO	364	18
18	MEIO AMBIENTE	07	-
TOTAL		988	38

NOVEMBRO 2022 – mês corrente (No momento ainda em processo de distribuição)

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL E AUTARQUIAS	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS (INSS, LICENÇA SEM VENCIMENTO...)
1	ADMINISTRAÇÃO	42	02
2	AGRICULTURA	43	-
3	ASSESSORIA JURÍDICA	10	-
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	-
5	COMUNICAÇÃO	03	-
6	CONTROLE INTERNO	07	-
7	ESPORTES	13	-
8	FINANÇAS	13	02
9	GABINETE	04	-
10	MAHATMA GANDHI	91	-
11	OBRAS	88	03
12	PLANEJAMENTO	10	-
13	SAAE	29	-
14	SAÚDE	140	6
15	SERVIÇOS URBANOS	77	05
16	TURISMO	20	02
17	EDUCAÇÃO	366	19
18	MEIO AMBIENTE	07	-
TOTAL		991	39

FONTE: Planilhas mensais atualizadas de acordo com a listagem dos servidores enviada pelo setor de Recursos Humanos da PMAC, que competiam os dados das seguintes unidades gestoras: Todas as Secretarias Municipais incluindo a Secretaria de Saúde a qual era uma unidade gestora com pagamento independente. A listagem dos funcionários ativos e inativos das outras unidades gestoras (SAAE e Mahatma Gandhi) eram enviadas separadamente pelas unidades para o e-mail semad@alfredochoaves.es.gov.br.

Data 26/10/22.

